



LEI Nº 2.205 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Rio Grande do Norte – Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rio Grande do Norte, que se inicia na Rua Maranhão, termina na Estrada Municipal Existente, no Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia - Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 204/2021.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.